



## COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 28 de Janeiro)

### ACTA N.º 4

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, no edifício sede da Fundação Calouste Gulbenkian, teve lugar a sessão ordinária da Comissão Nacional das Eleições a que presidiu o Sr. Dr. Adriano Vera Jardim.

O Senhor Presidente deu início à sessão eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, servindo de secretárias as senhoras D. Isabel Maria Silva Martins e Maria Ivone Gaspar.

Usando da palavra o Senhor Ten. Cor. Ramalho de Mira referiu considerar haver que rectificar alguns pontos da minuta da acta que foi distribuída e que leu. Depois da intervenção de outros membros da Comissão procedeu-se às rectificações consideradas necessá-rias.

O Senhor Presidente pôs à consideração da Comissão o problema das ausências, por parte dos membros da Comissão, a actos de serviço público, referindo ter sido, na vigência da anterior Comissão, pu**blicado pelo Primeiro Ministro, despacho dispensando os membros da Comissão do exercício da sua actividade, sem prejuízo dos seus di**re**itos ou regalias.**

A Comissão aprovou alteração ao despacho anterior e que seria su**ger**ida ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, redacção que foi aprovada nos seguintes termos:

- 1º - Todos os membros da Comissão Nacional das Eleições, no desempenho das funções que por lei lhe estão atribuídas, serão dispensados do exercício da sua actividade, sem prejuízo de quaisquer dos seus direitos ou regalias, ainda que exerçam profissões liberais.

29 - É causa de adiamento de diligências e actos judiciais a presença às sessões da Comissão Nacional das Eleições de qualquer dos seus membros e do respectivo secretário.

30 - Os membros da Comissão Nacional das Eleições têm direito a cartão especial de identificação.

O Senhor Dr. Manuel Vitorino de Queiroz propôs, usando da palavra, a constituição dentro da Comissão de Grupos de Trabalho, isto independentemente da elaboração do regulamento interno da Comissão, considerando da maior importância dada a fase de instalação de um Secretariado Executivo Permanente.

Depois de a matéria ter sido objecto de ampla discussão o Senhor Presidente designou para fazerem parte do Secretariado Executivo Permanente os seguintes membros:

- Dr. Pinto Machado
- Dr. Vitorino de Queiroz
- Com<sup>te</sup>. Fuzeta da Ponte
- Dr. Leal de Carvalho.

Para fazerem parte do Grupo de Trabalho de Interpretação Jurídica que se considerou urgente constituir, foram designados pelo Sr. Presidente os Senhores:

- Dr. Magalhães Godinho
- Dr. Xencora Camotim
- Dr. Leal de Carvalho
- Dr. Anselmo Rodrigues

Foi ainda constituído o Grupo de Trabalho de Fiscalização e Coordenação da Informação, tendo os Srs. Drs. Pinto Machado e Albuquerque e Sousa ficado a fazer parte do mesmo.

O Senhor Dr. Pinto Machado deu conhecimento da audiência havida com o Sr. Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna, sobre o problema relativo à instalação da Comissão e o concernente a pessoal para apoio da Comissão. Aventou-se a hipótese do Palácio da

Ajuda, o que não foi considerado conveniente pela Comissão.

A questão do pessoal foi esclarecida pelo Sr. Dr. Queiroz, admitindo-se que este pudesse ser de várias origens e entre elas o quadro Geral de Adidos.

Perante a necessidade de a CNE dispôr de funcionários para se poder desempenhar dos encargos que lhe foram confiados, o Senhor Presidente propôs que no caso de estes não estarem disponíveis na próxima 6.<sup>a</sup> feira, uma delegação da CNE se deslocaria ao Senhor Primeiro Ministro a pôr o problema.

Foi abordado o problema do equipamento tendo-se considerado necessária a aquisição de uma máquina de escrever, um dictafone e gravador e uma fotocopiadora que se considerava ser de alugar de preferência a adquirir.

Outro ponto focado foi o pedido formulado quer pelo Sr. Chefe de Gabinete quer pelo STAPE, de a CNE apresentar o mais breve possível um orçamento pormenorizado, ficando até lá os encargos com o seu funcionamento a serem suportados ou pelo Gabinete ou pelo STAPE, que depois seriam reembolsados.

Abordada ainda pelo Sr. Dr. Pinto Machado a necessidade de dispôr de jornais, tendo ficado assente a sua aquisição a partir do princípio da campanha eleitoral ( os jornais diários e semanários nacionais e alguns estrangeiros a escolher).

O Senhor Presidente nomeou um GT constituído pelos Srs. Ten. Coronel Ramalho de Mira, Dr. Manuel Vitorino de Queiroz e Dr. Pinto Machado, para tratar do problema do orçamento, tendo ficado ainda decidido requisitar-se um técnico de finanças para auxílio a este trabalho.

Ficou ainda deliberado responder ao PCP de Bragança, dizendo que estavam a ser tomadas soluções de carácter genérico sobre o assunto.

A reunião terminou às 17.15m e para constar se lavrou a presente acta.